



Ibiráçu, 19 de dezembro de 2022.

De: Secretaria

Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 396/2022

Proposição: Indicação nº 191/2022

Autoria: Bete Malbar

Ementa: Que seja viabilizada a instalação, em todos os estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino de Ibiráçu, de dispositivos de segurança preventiva por meio de tecnologia GPS, conhecido como Botão do Pânico, objetivando a prevenção ou mitigação dos efeitos de possíveis situações de violência nas unidades de ensino de Ibiráçu. **JUSTIFICATIVA:** Conforme se infere da indicação, a implantação do serviço (Botão do Pânico) se justifica para prevenção ou mitigação dos efeitos de possíveis situações de violência nas unidades de ensino de Ibiráçu, possibilitando uma resposta imediata por parte dos Agentes Públicos e da Polícia Militar. É por todos cedido os ataques que, vez ou outra, as escolas sofrem. O episódio mais recente que nós passamos, em Aracruz-ES, foi traumático e mostrou que o tempo de resposta do Poder Público é fundamental para salvar vidas. O reforço da tecnologia é fundamental e efetivamente pode fazer a diferença. O botão do pânico é mais uma das ações que a Prefeitura pode implementar para dar maior segurança e tranquilidade à comunidade escolar no desempenho de seu trabalho. Dar ao professor, ao aluno, a certeza de que uma viatura chegará em tempo de fazer o atendimento a situações de potencial e/ou concreta violência ou risco, é, efetivamente, medida urgente. O objetivo é de criar um mecanismo de comunicação entre a direção das escolas municipais e as autoridades de segurança pública, tendo em vista o aumento no número de crimes cometidos dentro do ambiente escolar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição:

Encaminhado por meio do Ofício nº 187/2022 ao Executivo Municipal e por ordem do Exmo. Sr. Presidente, encaminho o presente processo para arquivamento. (Pasta Indicações/2022)

Próxima Fase: Arquivado





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

